



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

MEMORANDO PGM Nº 2323/2018

DE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO/PGM

DATA: 03/12/2018

PARA: ILMA. SRA. PROCURADORA/GABINETE DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL/SEC. GERAL DE GOVERNO,
PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPGG

ASSUNTO: Acordo e Cooperação Nº. 003/2018.


Anexo: Memorando nº. 957/2018 – SEPGG, datado de 27 de novembro de 2018; e Acordo de Cooperação nº. 003/2018.


Ilma. Sra. Procuradora/Exmo. Sr. Prefeito/Ilmo(a). Secretário(a):

Vimos respeitosamente por meio deste, informar a V. Exa. que recebemos o presente expediente no dia 29 de novembro de 2018, tendo por objeto a elaboração de acordo de cooperação a ser celebrado com a Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha, conforme solicitado pelo memorando nº. 342/2018 – SEMAM, de 17 de setembro de 2018.

Em análise à resposta ao Memorando PGM nº. 2229/2018, de 16 de novembro de 2018, encaminhamos as cópias solicitadas para fins de prosseguimento.

Respeitosamente,


LUIS ADRIANI MARQUES
ASSESSOR JURIDICO MUNICIPAL
OAB/RS Nº. 63.815


DIGIANE SILVEIRA STECANELA
PROCURADORA GERAL DO MUNICIPIO
OAB/RS Nº. 78.221

De acordo.
Em 04/12/18

Daíson Marinho da Silva
Prefeito Municipal


Praga
RECEBIDO
Em 03/12/18